



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



Memorando: N° 038/SEMUSA/2023

Rondolândia-Mt, 19 de Janeiro de 2023.

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Excelentíssimo Senhor  
**Jose Guedes de Souza**

Apraz em cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de Processo Administrativo/Processo para futura e eventual aquisição de Microscópio Binocular” **conforme descrição/especificação do item e quantidade constante no Termo de Referência para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

Atenciosamente,



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Categoria de investimento:

#### 1.1

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente**” para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde órgãos, conforme solicitações nos autos.

1.2 - ( ) Material de consumo, ( ) Prestação de Serviços ( X ) Material Permanente

### 2 – Objeto:

2.1 - **Constitui objeto deste instrumento “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente”, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde e órgão, conforme especificações técnicas descritas abaixo:**

#### 2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Nº	VEICULO	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01.	427786-4	UND	01	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM ESTATIVA PRINCIPAL DO MICROSCÓPIO E CORPO ROBUSTO E ESTÁVEL, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PRÉ-CENTRADA SEGUNDO KOELER, COM LÂMPADA DE 20W EM HALOGÊNIO OU LED, DEVE POSSUIR REVÓLVER QUADRUPLO REVERSO, SUBPLATINA PORTA CONDENSADOR, COM MOVIMENTO VERTICAL DE 30MM SISTEMA ÓTICO INFINITO, COM TRATAMENTO ANTIFUNGO, E ABERRAÇÕES CROMÁTICAS E ESFÉRICA, DISTÂNCIA FOCAL DE 60MM TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF, AJUSTE DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL DE 50 A 75 MM, INCLINAÇÃO ERGONÔMICA DE 30 OU 180 GRAUS, AFIM DE EVITAR DORES NO PESCOÇO O MICROSCÓPIO TAMBÉM DEVE POSSUIR UM PAR DE OCULARES CFI 10X COM CAMPO AMPLO DE 20MM , COM ALOJAMENTO PARA RETÍCULO DE 27MM SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO MACRO COM AJUSTE DE 12,7 MM POR ROTAÇÃO E MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E LEITURA MÍNIMA DE 2 MÍCRON , ONDE A COLUNA DO USUÁRIO É MANTIDA RETA, EVITANDO DORES NAS COSTAS. PLATINA MECÂNICA, SUPERFÍCIE RETANGULAR DE 160,5 X 208,5MM COM CHARRIOT GRADUADO COM MOVIMENTO DE COAXIAL XY DE 78 X 5 4 MM. SISTEMA DE REFOCO, VELOCIDADE NA ROTINA E PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DE LÂMINA CONDENSADOR DE ABBE, PARA CAMPO CLARO COM DIAFRAGMA DE ÍRIS FILTRO AZUL PARA AJUSTE DO BALANÇO DE COR, E FILTRO DIFUSOR INCORPORADO A BASE OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 4X/0,10 OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 10X/0,25 OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 40 X/0,65 , COM PROTEÇÃO RETRÁTIL OBJETIVA E PLANACROMÁTICA DE 100X/1,25 , COM PROTEÇÃO RETRÁTIL E IMERSÃO A ÓLEO. LÂMPADA 6V-20W



### **3- Identificação Orçamentária:**

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.:2.146- Manutenção e Encargos – Programa média e Alta Complexidade

Cód. Reduzido: (224) 4.4.90.52 16000000 – Equipamento e Material Permanente

### **4 – Custo total estimado com a despesa:**

4.1 – O custo total para a entrega dos produtos serão obtidos pelo departamento de licitação.

### **5-justificativa:**

5.1- Justifica-se a solicitação de aquisição do grupo gerador para atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde caso venha de faltar energia da rede elétrica, para atender os equipamentos elétricos indispensáveis e proporcionar aos usuários e equipe toda segurança no desenvolvimento das atividades procedimentos a serem realizados

### **6– Resultados esperados:**

6.1 – Atender a demanda e ou necessidade da Saúde Pública do Município de Rondolândia-Mt, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria municipal de Saúde e órgãos, como também o alcance de metas e ou indicativos. Como também identificação dos profissionais.

### **7– Do Fornecimento, prazo e local de entrega:**

#### **7.1 - Do Fornecimento:**

7.1.1 - Do prazo da licitação e ou vigência da ata e prazo de consumo:

7.1.2 – A Ata de registro de preço e ou prazo da licitação, terá sua vigência por 12 (doze) meses;

7.1.3- O prazo de execução estimado dos produtos solicitados será de até 12 (doze) meses.

7.1.4- A entrega dos produtos solicitados serão de forma fracionada de acordo com a necessidade da secretaria de Saúde.

### **8 – Do local de entrega e prazo da entrega:**

8.1 – O prazo de entrega dos produtos será de até 20 (vintes) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de Fornecimento” ou da assinatura do contrato;

8.2- Os produtos deverão ser entregues na secretaria de saúde, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores/prestadores;

8.3- Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

### **9. Garantia**

9.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia técnica contra defeitos de fabricação, defeitos de



materiais ou de manufatura, vícios – aparentes ou ocultos –, pelo período mínimo de 03 (três) anos, contados do recebimento dos produtos.

**9.2** A CONTRATADA deverá assegurar a garantia dos equipamentos por, no mínimo, 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de instalação e/ou fabricação.

**9.3** Toda e qualquer peça ou componente substituído nos equipamentos ofertados durante o período de garantia deverá ser novo, original de fábrica, ficando excluída a possibilidade do uso de componentes e peças usadas ou manufaturados.

### **9-Condições do pagamento:**

**8.1** – O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20(vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos solicitados, mediante a apresentação da (s) fiscal (is) fatura(s), emitidas(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo fiscal da ata e ou contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-Mt, 19 de Janeiro de 2023